

PORTARIA R-17/2020

COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, CAMPUS SÃO PAULO

O Reitor do Centro Universitário FEI, Prof. Dr. Gustavo Henrique Bolognesi Donato, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário da Fundação Educacional “Pe. Sabóia de Medeiros”,

CONSIDERANDO:

- 1) os artigos 1º e 3º, inciso I, § 1º e § 2º da Portaria nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação;
- 2) a necessidade de recomposição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI do Centro Universitário FEI, *campus* São Paulo, tendo em vista a colação de grau dos Representantes do Corpo Discente da Comissão, Srt.^a Kimberly Tuane Candido e do Sr. Tayrone dos Reis Silva;
- 3) o resultado da apuração dos votos da eleição online, realizada de 10 a 12 de agosto de 2020, para indicação de novos Representantes do Corpo Discente.

RESOLVE:

- a) Designar para compor a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI do Centro Universitário FEI, *campus* São Paulo, como Representantes do Corpo Discente, a Srt.^a Suzana de Luna Silva - Titular e o Sr. Henoc Soares Freire - Suplente;
- b) Informar que a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI do Centro Universitário FEI, *campus* São Paulo, fica, portanto, composta dos seguintes membros com mandato até 15 de outubro de 2021:

Coordenador da Comissão Local – Prof. Dr. Flavio Tonidandel

Representantes do Corpo Discente

Srt.^a Suzana de Luna Silva – Titular

Sr. Henoc Soares Freire – Suplente

.../

Representantes do Corpo Docente

Prof. Dr. Rogério Marcos Orefice – Titular

Prof. Dr. Edson Sadao Iizuka – Suplente

Representantes da Direção

Prof. Dr. Flavio Tonidandel – Titular

Sr.^a Cleide Mara de Souza – Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Sr. Ricardo Kakeshita – Titular

Sr. Marcelo Asamura – Suplente

- c) esta Portaria revoga a Portaria R-13/2020, de 17 de junho de 2020, nos termos que lhe são contrários.

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2020.


Prof. Dr. Gustavo Henrique Bolognesi Donato
Reitor